

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 220/2021**

**Dispensa nº 071/2021**

Nos termos do artigo 26caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS NºS 324.15.009.197 / 0020.806-90.2018 / 0054813-11.2018 / 0052157-18.2017 / 0094472-61.2017 / 18.009122-9 / 5002874-33.2020.8.13.0324 / 0008452-96.2019 / 0056309-46.2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA;** em face às empresas **DROGA LUSA LTDA – EPP**, com valor total estipulado de **R\$3.232,20** (três mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos) e **DAVI FARMA LTDA**, com valor total estipulado de **R\$349,20** (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Itajubá, 14 de julho de 2021.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá